

DECRETO Nº 3.553 DE 02 DE JUNHO DE 2023**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 30, inciso III, da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2.082 de 23 de Agosto de 2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito no valor de **R\$ 150.910,00 (Cento e cinquenta mil novecentos e dez reais)** para reforçar a dotação orçamentária da ação abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	05 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E ORÇAMENTO	
PROGRAMA	07 - APOIO ADMINISTRATIVO - FAZENDA	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2035 - MANUT ATIVIDADES - FAZENDA	
ELEMENTO	(142) - 3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	112.000,00
UNID. ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2026 - MANUT. ATIVIDADES - SECRET ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(84) - 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F.	3.000,00
ELEMENTO	(85) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	35.910,00
TOTAL		150.910,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recurso de anulação parcial daS seguintes dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	09 - SEC. MUN. DES. AGRÁRIO E MEIO AMBIENTE	
PROGRAMA	20 - MANUTENÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2068 - MANUT MEIO AMBIENTE - REC. PRÓPRIO	
ELEMENTO	(282) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	112.000,00
UNID. ORÇ.	04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	06 - APOIO ADMINISTRATIVO - ADMINISTRAÇÃO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2030 - PAGAMENTO ESTAGIÁRIOS - PREFEITURA	
ELEMENTO	(92) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	35.910,00
ATIVIDADE	2029 - MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	
ELEMENTO	(107) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
ELEMENTO	(108) - 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.J.	1.000,00
ELEMENTO	(109) - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
TOTAL		150.910,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 02 de junho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS
Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 4 pessoas: OCTÁVIO FORTI NETO, NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS e VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.1doc.com.br/verificacao/C132-1813-7276-74FA> e informe o código C132-1813-7276-74FA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C132-1813-7276-74FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 02/06/2023 17:16:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 02/06/2023 17:52:10 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 05/06/2023 09:08:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 05/06/2023 13:40:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/C132-1813-7276-74FA>